



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Rua do Comércio, 249 – Centro – Belém/AL - CNPJ. 12.227.641/0001-62

DECRETO N° 004/2019

De 27 de fevereiro de 2019.

Decreta Ponto Facultativo Municipal em toda extensão do território de Belém e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos VIII e XI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **Ponto Facultativo Municipal** em toda extensão do território belenense, no dia 06 de Março de 2019 (quarta-feira), em virtude da quarta feira de cinzas.

Art. 2° - Os efeitos deste Decreto atingirão os órgãos da administração pública direta e/ou indireta municipal, Estadual e Federal, como também empresas privadas que atuem em solo belenense.

Art. 3° - Que cópia deste Decreto seja enviada aos órgãos interessados, para as providencias necessárias.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogada as disposições em vigor.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém/AL, em 27 de fevereiro de 2019.

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

Este Decreto foi registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração deste município em 27 de fevereiro de 2019 e publicada no mural desta prefeitura nesta mesma data.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>27/02/19</u> Ass. do Servidor Responsável</p>
